

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: x1x6s9wp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/06/2018 Projeto de resolução nº 474/2018 Protocolo nº 3388/2018 Processo nº 861/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Gerson Medeiros.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Gerson Medeiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Gerson Medeiros, nascido em 04/02/1952 e natural de Canápolis – MG, filho de Marcos Etelvino de Medeiros e Alcinda Paulina de Medeiros, casado, 5 Filhos.

- Advogado e Pecuarista
- Formação em Direito pela Universidade Gama Filho – RJ(1978)
- Especialização em Direito pela Universidade Gama Filho – RJ(1978)
- Especialização em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Candido Mendes –RJ (1978)
- Especialização em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Candido Mendes – RJ (1980)
- Advogado Militante no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Cuiabá
- Promotor de Justiça em Mato Grosso
- Professor Universitário – UNIC – IVE - Escola Superior do Ministério Público

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2018

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual